



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

ATO PGE nº 001/2008

O Procurador-Geral do Estado, nos uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 5.4.7 do Edital nº 3 – PGE/PI, de 1º de março de 2008, bem como no Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (item 3.1 do Edital nº 01 PGE/PI, de 13 de fevereiro de 2008), **RESOLVE**:

I – **DEFERIR** os pedidos de isenção da taxa de inscrição formulados pelos candidatos **Luiz Augusto Machado da Cruz Paião, Id. 1562270/PI, Heonir Basílio da Silva Rocha, Id. 1673303/PI, Ludmann Moura Miranda, Id. 813333/PI, Fernando de Sousa Rocha, Id. 301086/PI, Helano Medeiros Lima, Id. 2104496/PI, Marcone Pereira da Silva Filho, Id. 2000029100144/CE, Karla Letícia de Araújo Nogueira, Id. 2279687/PI, Flávia Machado Neiva Ferreira, Id. 671218/PI, Luanna Belo da Silva Melo, Id. 2050137/PI, Ana Carolina Sérvio Borges, Id. 1646837/PI e Evandro Francílio Ribeiro Abreu, Id. 3477/PI;**

Teresina-PI, 27 de março de 2008.

PLÍNIO CLERTON FILHO
Procurador-Geral do Estado